UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 11/76

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Art. 1º-Aprovar os Programas das Disciplinas para o Concurso Vestibular de 1976, constantes do Processo nº . 3 480/76 - Sub-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo Único - O Programa da Disciplina Francês, a ser elaborado pela Sub-Reitoria Acadêmica, será divulgado pela Comissão Coordenadora do Vestibular, ad-referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JULHO DE 1976

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 22.07.76 (n:16)

ES - R-82 20.000 - 9/73